



LEI n.º 2329

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 337 Página: 2
Data: 27 / 10 / 11

Súmula: Dá denominação a **RUA JOÃO MAZON**, ainda não denominada, localizada no bairro Rondinha, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como **RUA JOÃO MAZON**, a via que inicia na Rua Julio Gorski, com coordenadas UTM SAD69 E=654.486m e N=7.187.939m, e finda em uma via não denominada nas coordenadas UTM SAD69 E=652.758m e N=7.186.886m, perfazendo a extensão de 3.060m, neste Município de Campo Largo.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 19 de outubro de 2011.


EDSON BASSO
Prefeito Municipal